



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nr 05/2022**

Itajaí – SC, 03 de fevereiro de 2022.  
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ORDENS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/22/7ºBBM**

**Efetivo mínimo para ativação das viaturas operacionais (ASU + ABTR) do 7º BBM.**

O COMANDANTE DO 7ºBATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, e em cumprimento a Dtz Op Nº 14-CmdoG, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de combate a incêndio em edificações prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, bem como em cumprimento à Dtz POP Nr 02-CmdoG, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (Sv APH) prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, DETERMINA que:

Fica regulado o efetivo mínimo para ativação das viaturas operacionais (ASU + ABTR) do 7º BBM.

**1. FINALIDADE:** A presente Ordem tem por finalidade Regular os procedimentos gerais, princípios, obrigações quanto ao efetivo mínimo para ativação das viaturas operacionais (ASU + ABTR) do 7º BBM, guarnição completa ou sistema de revezamento (pula-pula).

**2. REFERÊNCIAS:**

2.1 Dtz Op Nº 14-CmdoG, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de combate a incêndio em edificações prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2.2 Dtz POP Nr 02-CmdoG, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (Sv APH) prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**3. MISSÃO:**

**3.1 GERAL:** Preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

**3.2 ESPECÍFICA:**

3.2.1 Padronizar os procedimentos a serem adotados pelas guarnições de serviço, acerca da ativação das viaturas operacionais, a depender do quantitativo de efetivo disponível;

3.2.2 Definir o parâmetro mínimo de efetivo para cada OBM.

**4. EXECUÇÃO**

4.1 É dever do chefe de socorro manter as viaturas operacionais (ASU + ABTR) ativadas, conforme preconizado abaixo, de acordo com o efetivo disponível para o serviço:

4.1.1 GU composta por 01 BM + 2 BBCC → sistema pula-pula: ativam as duas viaturas e em caso de ocorrência para qualquer uma delas, baixa a outra viatura;

4.1.2 GU composta por 02 BBMM + 1 ou 2 BBCC → sistema pula-pula: ativam as duas viaturas e em caso de ocorrência para qualquer uma delas, baixa a outra viatura;

4.1.3 GU composta por 02 BBMM + 3 ou mais BBCC → viaturas ativadas simultaneamente: ativa as duas viaturas distribuindo o efetivo fixo em cada viatura, desde que seja atendido o critério 2.1 dessa Ordem de Serviço;

4.1.4 GU composta por 03 BBMM + 1 BC → sistema pula-pula: ativa as duas viaturas e em caso de ocorrência para qualquer uma delas, baixa a outra viatura;

4.1.5 GU composta por 03 BBMM + 2 ou mais BBCC → viaturas ativadas simultaneamente: ativa as duas viaturas distribuindo o efetivo fixo em cada viatura, desde que seja atendido o critério 4.3 dessa Ordem de Serviço;

4.1.6 GU composta por 04 BBMM + 1 ou mais BBCC → viaturas ativadas simultaneamente: ativa as duas viaturas distribuindo o efetivo fixo em cada viatura.

4.1.7 GU composta por 05 ou mais BBMM com ou sem reforço de BC → viaturas ativadas simultaneamente: ativa as duas viaturas distribuindo o efetivo fixo em cada viatura.

4.2 Para efeito de parâmetro definido no item 4.1 desta Ordem, a viatura ABTR é ativada tendo no mínimo 2 bombeiros e a viatura ASU é ativada tendo no mínimo 3 bombeiros, sempre com no mínimo 1 militar comandando a guarnição.

4.3 À critério do chefe de socorro, sempre que possível, observadas as competências técnicas dos Bombeiros Comunitários de serviço, é permitida a ativação do ASU composto por um 01BM e 02BBCC e de ABTR composto por 01BM e 01BC, devendo observar que a Dtz 14, quando regula o emprego e apoio das guarnições em combate a incêndios em edificações, estabelece:

4.3.1 Excepcionalmente, em virtude da defasagem do efetivo, a guarnição mínima de ASU poderá ser composta por 2 bombeiros (no mínimo 1 militar), conforme estabelecido na Dtz POP Nr 02-CmdoG;

4.3.2 Em incêndios onde a guarnição esteja reduzida com menos de 4 integrantes, o Cmt Gu antes de iniciar o deslocamento para a zona de incêndio deve solicitar o apoio de outra guarnição (a mais próxima disponível);

4.3.3 Na ocorrência, antes da chegada do apoio, o Cmt Gu deve priorizar ações defensivas, evitando expor os componentes da guarnição a riscos, adotando as medidas possíveis para minimizar as consequências do incêndio, conforme a capacidade de resposta.

4.4 A VTR AT (quando ativa apenas na função de apoio) e a VTR ACT podem ser ativadas apenas com o condutor

## 5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 Casos omissos a essa ordem administrativa serão tratados e decididos pelo Subcomandante do 7ºBBM;

5.2 Sempre visando a manutenção da capacidade máxima de resposta das OBM's, o Oficial Comandante de Área tem autonomia para remanejar o efetivo operacional entre as OBM's do 7ºBBM durante o dia de serviço, priorizando sempre a manutenção do BM/BC o mais próximo possível da OBM de origem, provendo-lhe os meios necessários para o deslocamento;

5.3 Para fins de contagem dos 4 integrantes estabelecidos no item 4.3.2, serão contados apenas os Bombeiros Comunitários que possuem a habilitação em Combate a Incêndios Estrutural.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante do 7º BBM

### Ordem de Serviço N° 03-22-7ºBBM: Evento competição Bombeiro Durão.

#### EXECUÇÃO

Conceito da Operação: Conceito da Operação: Realização do evento “Bombeiro Durão” o qual irá desenvolver atividades de desafios entre equipes.

Local, dia e horários:

Local: OBM de Itajaí - Av Sete de Setembro, nº 1878 – Fazenda – Itajaí/SC – CEP 88301-204

Dia: 15 mai 2022 (domingo);

Horários: das 07h30min às 12h00min

Organização:

Comissão organizadora: Sd Farias;

Responsáveis apuração [resultado](#): (pelo menos um BM e um BC);

Puxada de viatura (AR): Motorista BC ou BM a definir;

Montagem de Estabelecimento: BM a definir;

Montagem dos cenários: BM a definir - no dia anterior com apoio da Gu e Expediente;

Responsável por organizar os materiais e equipamentos para as provas: BM a definir

#### ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

##### Chefe de Socorro do dia:

- Executar a ordem e constar em livro um resumo do ocorrido;
- Restringir o acesso a veículos no pátio conforme croqui.

##### A 3ª Seção do 7ºBBM (B3):

- Verificar com os BCs (e alunos BC) a participação e repassar a relação ao Cmt OBM;
- Escalar um BC para realizar os registros fotográficos durante a formatura (recomenda-se pelo menos 02 fotos de cada ato) para posterior divulgação;
- Sd Farias deverá definir a necessidade de STAFF de BBCC para escalar no dia para logística;
- Realizar o [Regulamento](#).
- Realizar o [formulário de inscrição](#) e divulgá-lo ao efetivo.
- Realizar a arte do [Bombeiro Durão](#) e desenho dos trofeus.

**A 1ª Seção do 7ºBBM (B1):** Dar ciência aos escalões subordinados;

##### A 4ª Seção do 7ºBBM (B4):

- Providenciar lembrança (camisas) a todos os participantes. previsto 60
- Providenciar água/gatorade e frutas para o evento
- Providenciar troféus:(Campeão Geral - 2º Colocado Geral -3º Colocado Geral - Campeão

Puxada de Viatura - Campeão Transporte de vítima - Campeão Montagem de Estabelecimento - Campeão Subida em cabo de sisal )

**A 5ª Seção do 7ºBBM (B5):**

- Encaminhar nota em nome do Cmt 7ºBBM, conforme PAP Nº 96.
- Encaminhar o convite à imprensa.
- Elaborar um release sobre a solenidade e publicar (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS).

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- O estacionamento no dia do evento ficará restrito conforme croqui anexo
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas diretamente com a comissão organizadora.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante do 7º BBM

**Ordem Administrativa Nr 2-22-7ºBBM**

**Regula as atribuições das funções do efetivo da 3ª/7ºBBM.**

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

**1. ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES:**

1.1 As atribuições das funções do efetivo da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, sendo os bombeiros militares abaixo responsáveis pelas funções correspondentes:

Grad	Mtcl	Nome	Função/Responsabilidade
Subten	921737-1	Aurélio DOMINICO	- SSCI – Analista
Subten	922772-5	EVANDRO Ribeiro Rodrigues	- B3/B5. - Material de CIE.
1º Sgt	916807-9	ELMO Jorge Moisés	- Equipamentos de mergulho/cascata.
2º Sgt	927718-8	Leonardo SCHAFHAUSER	- SSCI – Chefe da SSCI; - SSCI – Despacho de requerimentos.
2º Sgt	927774-9	SAMIRA Coelho dos Santos	- Sargenteação; - Corregedoria; - Associação BC.
2º Sgt	914708-0	Cladenir SIKORSKY	- Radiocomunicação e telefonia.
3º Sgt	929227-6	THIAGO Rodrigues dos SANTOS	- B4.
Cb	927791-9	Luis RICARDO Schafhauser	- Coordenador Projeto Bombeiro Juvenil; - Coordenador Bombeiros Comunitários;
Cb	927090-6	Maicon Edegar NERCOLINI	- Sistema NEO

Cb	930619-6	Jackson RODRIGO Luz da Silva	- Material de limpeza. - Material de APH; - Sala de assepsia.
Cb	931846-1	DANILO Maidl	- Aproveitamento (alimentação, gás e água)
Sd	930592-0	Mauricio L. C. MAGALHÃES	- Documentos GVC e demais documentos relacionados a praia; - Escala GVC; - Manutenção dos postos de GVC, cadeirões e demais estruturas de Praia.
Sd	668705-9	CARLOS F. da Silva	- Embarcações. MA. Motores de Popa. Equipamentos relacionados (GPS, Coletes, reboques, etc). - Manutenção dos postos de GVC, cadeirões e demais estruturas de Praia.
Sd	931848-8	ADENILSON Evangelista	- Material de Salvamento em Altura. - Analista de PPCI (Reserva e durante escala de serviço)
Sd	931879-8	Nelson Donizetti T. DELALATA	- Coordenador Bombeiro Melhor Idade. - Academia.
Sd	931785-6	VITOR AUGUSTO Matias	- Captação de Recursos Públicos - Aux. Sargenteação / B4 - Patrimônio
Sd	931695-7	MURILO Frech	- Resgate veicular e Motomecanizados; - Incêndio florestal;
Sd	673931-8	Rodrigo OLIVEIRA Elias	- Viaturas leves e pesadas.
Sd	928631-4	Jeferson Arcênio da Silva	- Vistoriador SSCI. - Cartorário SSCI. - Sistemas Preventivos do Quartel.

1.2 Cabe a estes militares o controle e a coordenação pela respectiva função, conforme designados, e que em período de férias e/ou afastamento deverá comunicar o Comando para que, sendo necessário a função seja ocupada por outro bombeiro militar;

1.3 A tabela poderá sofrer ajustes momentâneos, conforme a demanda, mas salienta-se que os responsáveis estão preestabelecidos, seguindo a presente ordem;

1.4 Ressalta-se que, apesar das funções estarem distribuídas conforme a tabela, TODOS os BBMM são importantes neste processo. Assim, todos os bombeiros desta OBM devem ter participação colaborativa, para o cumprimento desta Ordem e para o adequado funcionamento do quartel, repassando ao Cmdo ou ao responsável pela função qualquer alteração constatada ou mesmo solucionada.

1.5 Fica revogado o Anexo II da Ordem Administrativa N° 13-21-7°BBM

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE

Comandante da 3ª/7°BBM

### **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

Ofício N° 101-22-DP: Florianópolis, 31 de janeiro de 2022.

Senhor Comandante,

Informo que o integrante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, 3° Sgt BM RR Mtcl 920458-0 LUIZ ANSELMO DA SILVA, está autorizado a TRANSFERIR O REGISTRO do produto controlado conforme requerimento ao Major EB RENAN LOPES ALCANTARA, qual seja, Pistola semi automática, marca TAURUS, modelo TH40C, Nr de Série SLU51783, Nr SIGMA985412. A arma deverá ser entregue somente com a apresentação do CRAF (Certificado de Registro de Arma de Fogo) e identidade militar em nome do adquirente acompanhada da notafiscal. A presente autorização tem validade de 18 (dezoito) meses, a contar desta data, razão pela qual solicito informar a entrega dos referidos materiais.

Atenciosamente,

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC

Senhor

RODRIGO BRANDÃO DA MOTA – Ten Cel

Comandante do 8° GAC – Pqdt

Rio de Janeiro - RJ

### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO**

Na solicitação contida na Nota N° 347-22-7°BBM do 2° Ten BM Mtcl 929345-0 JONAS PIRES DA SILVEIRA Cmt do 2º/5ª/7°BBM – Itajaí, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 21 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7°BBM

### **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 302-22-7°BBM do 3° Sgt BM Mtcl 923489-6 MARCO AURÉLIO SENFF do 2º/3ª/7°BBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 27 de Janeiro de 2022, para desconto em bando de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2° Tenente BM YUJI EZAKI

Comandante do 2º/3ª/7° BBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO**

Na solicitação contida na Nota SNº do 1º Sgt BM Mtcl 920482-2 EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço administrativo, para adiantamento de férias, sendo os dias 01, 02, 03, 04 e 07 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM FERNANDA CORRÊA RECK  
Comandante do 1º/2ª/7ºBBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: NÃO USUFRUÍDAS**

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2020, para usufruto em 2021, por encontrar-se em LTS, o 3º Sgt BM Mtcl 922566-8 JULIANO BIANCHET, do PCSv/7ºBBM – Itajaí.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE  
Chefe da 1ª Seção do 7ºBBM

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nº 387-22-7ºBBM, da Sd BM Mtcl 610018-0 AMABIL CRISTINI HOFFMANN, do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes, a qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço administrativo para desconto em de banco de horas, sendo o dia 03 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

1º Tenente BM FERNANDA CORRÊA RECK  
Comandante do 1º/2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 309-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692158-2 THIAGO CAMARGO do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 28 de Janeiro de 2022, para desconto em bando de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 2º/3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota Nº 314-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691729-1 GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 28 e 31 de Janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 2º/3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota Nº 289-22-7ºBBM do Cb BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK

do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 28 de Janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Sargento BM JEAN RICARDO COSTA  
Comandante do 2º/4º/3ª/7º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO**

Na solicitação contida na Nota Nr 268-22-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 691979-0 PAULO VITOR MOREIRA MACHADO do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, o qual solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias a contar de de 06 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 2º/3ª/7º BBM

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

Concedo ao Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 24 de janeiro de 2022, devido ao nascimento de seu filho, conforme certidão de nascimento matrícula 105130 01 55 2022 1 00588 147 0264477 53.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

#### **LUTO**

Concedo ao Cb BM Mtcl 927791-9 LUIS RICARDO SCHAFHAUSER da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar do dia 30 de janeiro de 2022, pelo falecimento de seu sogro, conforme Declaração de Óbito 31856563-3.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 3ª/7ºBBM

#### **NOME DE GUERRA: ALTERAÇÃO**

Na solicitação contida na Nota Nr 411-22-7ºBBM do Sd-2 BM Mtcl 692166-3 IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO, o qual solicita alteração do nome de guerra de IVAN para RUPP, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA  
Comandante da 5ª/7ºBBM

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Do Cb BM Mtcl 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 31 de janeiro de 2022, compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 27 janeiro 2022”. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON.



Do Sd BM Mtcl 933558-7 KLAUS SANTOS COELHO, do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes, compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 19 de Janeiro de 2022”. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON.

Do Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA do 3º/4ª/7ºBBM – Jaragua do Sul, compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRBM, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 10 janeiro 2022”. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

##### **I – COMPORTAMENTO**

###### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Concedo referência elogiosa ao S Ten BM Mtcl 921737-1 AURELIO DOMINICO, 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS e Sd 1ª C BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS, referente aos serviços de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SSCI) de Barra Velha, pelos excelentes resultados obtidos no ano de 2021, resultados até então nunca obtidos, os quais são reflexo do alto grau de comprometimento da equipe no desempenho das atividades de vistorias em edificações e análises de projetos. Não há dúvidas que o trabalho desempenhado contribuiu sobremaneira para a segurança das edificações no município, fruto da fiscalização e regularização dos sistemas preventivos contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes. Esta equipe implementou rotinas internas de organização do processo de fiscalização no município, realizou treinamento da equipe da SSCI de Barra Velha, implementou rotinas de fiscalização com as guarnições de serviço. Estreitou a relação com o setor de fiscalização da prefeitura de Barra Velha, abrindo portas do quartel para consultas regulamentares e fluidez nos processos de regularização. A SSCI de Barra Velha está sendo elogiada, não somente no município, mas para a Diretoria de Segurança Contra Incêndio do CBMSC, pelo domínio técnico, pela a cordialidade, agilidade, presteza com que atende a todos os cidadãos que buscam a regularização de suas edificações. Assim, se torna necessário o reconhecimento e a materialização da admiração deste Comando, através do presente elogio, do qual a equipe é merecedora. Individual. Averbese-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Elogio a Sd BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, por ter realizado doação voluntária de hemocomponentes (plaquetas/ou hemácias) no dia 20 de janeiro de 2022. Atitudes como estas, engrandecem o serviço, servindo de exemplo para seus pares. Individual Averbese-se.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS  
Comandante da 4ª/7ºBBM

##### **II - PROCESSO ADMINISTRATIVO**

###### **PA Nr 08-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO PORTARIA Nr 8-22-7º BBM**

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. **Instaurar** o Processo Administrativo Nr 16-22-7ºBBM, a fim de apurar o devido pagamento do auxílio-ressarcimento, envolvendo o Guarda-Vidas Civil Voluntário JULIO CEZAR NASCIMENTO DOS SANTOS, no dia 22/01/2022 que apresentou exame positivo para COVID-19, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. Designar o Sd BM Mtcl 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante do 7ºBBM

### **III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PAD Nr 018-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO**  
**PORTARIA DE PAD Nr 018/2022/CORREG/CBMSC**  
**OBM:1ª7ºBBM**  
**MUNICIPIO: ITAJAÍ**

O COMANDANTE DA 1ª/7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 18/2022/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd-1 BM Mtcl 931884-4 MÁRIO PERETTO SALERNO por ter, no dia 15 de dezembro de 2021, durante atendimento à ocorrência Nr 130131315, ter se dirigido ao COBOM de forma inconveniente durante comunicação via rádio. Fato este que pode ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 03) Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas e no item 07) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições ; do R-3 do CBMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM 924314-3 Anselmo Cardoso Filho, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM

**Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
**Comandante do 7º BBM**  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **75VAD64R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 08/02/2022 às 08:55:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfNzVWQUQ2NFI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **75VAD64R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.